Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 63 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do IFPE para o exercício 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.013676.2020-62;
II - o Ofício nº 149/2020/PROAD/IFPE; e
III - a 4ª Reunião Extraordinária de 21 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o exercício de 2021, na forma do Anexo desta Resolução

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, em virtude da urgência decorrente do prazo estabelecido no subitem 7.7 do Anexo desta Resolução.

gov.br Documento assinado digitalmente
Jose Carlos de Sa Junior
Data: 04/01/2021 17:42:57-0300
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2021

INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2021

Instituto Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Administração

Reitor
José Carlos de Sá Junior

Chefe de Gabinete da Reitoria
Rosana Maria Teles Gomes

Pró-Reitor de Ensino
Assis Leão da Silva

Pró-Reitora de Extensão
Ana Patrícia Siqueira Tavares Falcão

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mário Antônio Alves Monteiro

Pró-Reitora de Integração e Desenvolvimento Institucional
Juliana Souza de Andrade

Pró-Reitor de Administração
Rozendo Amaro de França Neto

Diretor de Gestão de Pessoas
Emmanuel de Freitas Júnior

Diretor de Avaliação e Desenvolvimento de Tecnologias
Marco Antônio Eugênio Araújo

Diretor de Assistência ao Estudante
Plínio Guimarães de Sousa

Diretor de Educação a Distância
Jose Severino Bento da Silva

DIRETORES GERAIS DOS *CAMPI* DO IFPE

***Campus* ABREU E LIMA**
Diretora: Maria de Fátima Neves Cabral

***Campus* AFOGADOS DA INGAZEIRA**
Diretora: Andrea Dacal Peçanha do Nascimento

***Campus* BARREIROS**
Diretor: Adalberto de Souza Arruda

***Campus* BELO JARDIM**
Diretor: Marcos Antônio Germano do Nascimento

***Campus* CABO DE SANTO AGOSTINHO**
Diretor: Daniel Costa Assunção

***Campus* CARUARU**
Diretora: Elaine Cristina da Rocha Silva

***Campus* GARANHUNS**
Diretor: José Roberto Amaral Nascimento

***Campus* IGARASSU**
Diretor: James Radson da Silva Lima

***Campus* IPOJUCA**
Diretora: Viviane Lucy Santos de Souza

***Campus* JABOATÃO DOS GUARARAPES**
Diretor: Janderson Emmanuel de Sousa Santos

***Campus* OLINDA**
Diretora: Luciana dos Santos Tavares

***Campus* PALMARES**
Diretor: Wilson Vicente de Lima

***Campus* PAULISTA**
Diretor: George Alberto Gaudêncio de Melo

***Campus* PESQUEIRA**
Diretor: Valdemir Mariano

***Campus* RECIFE**
Diretor: Marivaldo Rodrigues Rosas

***Campus* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**
Diretor: Mauro de Souza Leão França

SUMÁRIO

SUMÁRIO 4
1. INTRODUÇÃO 6
2. UNIDADES DO IFPE 7
2.1 UNIDADES 7
2.2 LOCALIZAÇÃO 7
3. ORÇAMENTO DO IFPE 8
3.1 ORÇAMENTO 8
3.2 PLOA IFPE 2021 8
4. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 10
5. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFPE 12
6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO 14
7. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2021 15
7.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100 15
7.1.1 CONTRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARA COMPOR O FUNDO DE CONTINGÊNCIA – CUSTEIO 20RL 16
7.1.2 APLICAÇÃO DO RECURSO DESTINADO AO FUNDO DE CONTINGÊNCIA 17
7.1.3 RESERVA DE CUSTEIO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO 18
7.1.4 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS 19
7.1.5 CONCLUSÃO AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100 20
7.2 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 8100 21
7.2.1 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTO DO IFPE 2021 22
7.2.2 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2021 22
7.2.3 INVESTIMENTO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO ... 23
7.2.4 RESULTADO FINAL DO ORÇAMENTO DA AÇÃO 20 RL (INVESTIMENTO – Fonte 8100) 23

7.3 AÇÃO 20RL – CUSTEIO E INVESTIMENTO NA FONTE 8150 24
7.4 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE 25
7.5 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 29
7.6 PLANILHA FINAL DO PDO 2021 30
7.7 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA) 31
8. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CONTINGÊNCIA DO IFPE 2021 32
8.1 FINALIDADE 32
8.2 ADMINISTRAÇÃO 32
8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS 33
8.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS 34
8.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS 34
8.6 DISPOSIÇÕES GERAIS 35
9. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2021 36
9.1 FINALIDADE 36
9.2 ADMINISTRAÇÃO 36
9.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS 36
9.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS 37
9.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS 38
9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS 38
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 39
11. REFERÊNCIAS 40
12. ANEXO I 41
13. ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 44

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do IFPE 2021 trata da distribuição dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para Instituto Federal de Pernambuco no exercício de 2021.

O PDO é construído com base na Matriz Orçamentária do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), a qual tem por objetivo distribuir os créditos orçamentários para um exercício financeiro específico, elaborada pelas instituições que compõem a Rede Federal.

Após a aprovação da Matriz pelo pleno do CONIF e do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ao Congresso Nacional, têm-se início as atividades de planejamento da distribuição orçamentária do IFPE, as quais levam em consideração, além dos critérios estabelecidos na Matriz CONIF, o quantitativo de servidores por *campus*, os contratos de caráter sistêmico[1], a previsão de arrecadação própria, a criação das reservas de investimento e custeio, entre outros fatores.

Os critérios adotados e as etapas necessárias para elaboração do PDO IFPE 2021, até a planilha final com o orçamento distribuído por unidade, passam a ser detalhados nas próximas páginas deste documento.

---

1 Contratos firmados pela Reitoria para atendimento de necessidades comuns a todas as unidades do IFPE.

2. UNIDADES DO IFPE

2.1 UNIDADES

O Instituto Federal de Pernambuco conta com 16 (dezesseis) *campi* distribuídos do litoral ao sertão do estado, nas três Fases da expansão da Rede, além de uma Diretoria de Ensino a Distância (DEaD) formada por 10 (dez) polos, aliando seu viés profissionalizante de origem, voltado a atender às demandas do mercado produtivo e da indústria, ao desenvolvimento do saber científico e à formação humanística. Mais do que profissionais, formam-se cidadãos, cientistas, indivíduos aptos não só a integrar com excelência a cadeia produtiva, mas a transformá-la, contribuindo para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da região a sua volta.

2.2 LOCALIZAÇÃO

Legenda: 1 – Afogados da Ingazeira; 2 – Pesqueira; 3 – Belo Jardim; 4 – Garanhuns; 5 – Caruaru; 6 – Palmares; 7 – Barreiros; 8 – Ipojuca; 9 – Cabo de Santo Agostinho; 10 – Vitória de Santo Antão; 11 – Jaboatão dos Guararapes; 12 – Recife; 13 –Olinda; 14 – Paulista; 15 – Abreu e Lima e 16 – Igarassu

Figura 1 – Representação da distribuição dos *campi* no estado de Pernambuco. A Reitoria do IFPE e a DEaD estão sediadas na capital, Recife.

3. ORÇAMENTO DO IFPE

3.1 ORÇAMENTO

O Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2021 segue em consonância à proposta do executivo mediante o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 (Projeto de Lei nº 28/2020-CN).

Os recursos aportados no PLOA 2021 estão distribuídos, conforme apresentados na figura abaixo:

FONTE	ORIGEM	LOA 2019	LOA 2020	PLOA 2021
Instituto Federal de Pernambuco		**530.659.913,00**	**562.072.451,00**	**596.333.746,00**
Tesouro	Matriz Orçamentária	57.819.646,00	56.006.141,00	45.649.019,00
	Assistência Estudantil	16.142.819,00	15.603.090,00	14.707.778,00
	Anuidade CONIF	83.854,00	81.049,00	65.031,00
Folha de Pessoal	Pessoal - Folha	433.702.671,00	466.514.874,00	512.582.401,00
	Benefício - Folha	21.164.034,00	21.053.476,00	23.151.174,00
Arrecadação Própria	Não-Financeira 0250	1.746.889,00	2.813.821,00	178.343,00

Figura 2 - Recursos destinados ao IFPE no PLOA 2021 comparados aos das LOA's de 2019 e 2020.

3.2 PLOA IFPE 2021

O orçamento da instituição é detalhado no PLOA por Ações Orçamentárias, que determinam dentro do Orçamento Federal onde o recurso está sendo aplicado.

No PLOA 2021, os recursos do IFPE estão divididos por Ações, conforme apresentados na Figura 3.

PLOA 2021 - IFPE					
GRUPO	**DESCRIÇÃO**	**FONTE**	**NATUREZA**	**VOL. V (R$)**	**TOMO II VOL. IV (R$)**
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	8150	339000	171.000	----------
Arrecadação Própria	Funcionamento das Instituições Federais	8150	339100	7.343	----------
Assistência Estudantil	Assistência ao Educando da Educação Profissional	0100/0944	339000	6.118.436	8.589.342
Matriz	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0100/0944	335000	27.053	37.978

Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	8100/8944	339000	18.003.318	25.273.882
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	8100/8944	339100	199.281	279.761
Matriz	Funcionamento das Instituições Federais	8100	449000	1.130.376	----------
Matriz	Capacitação de Servidores Públicos Federais	8100/8944	339000	287.040	402.960
Matriz	Capacitação de Servidores Públicos Federais	8100/8944	339100	4.160	5.840
Matriz	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia	8100/8944	339000	25.959	36.442
Pessoal	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	8100	339000	3.919.755	----------
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	151/944	319000	40.876.385	27.749.575
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	156	319000	17.432.113	----------
Pessoal	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	169	319000	25.459.112	----------
Pessoal	Benefício especial e demais complementações de Aposentadorias	00S6	339000	1.000	----------
Pessoal	Pagamento de Pessoal Ativo	8100	319000	109.592.335	219.185.625
Pessoal	Contribuição da União, de suas Autarquias	8100	319100	68.367.501	----------
Pessoal	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis e seus Dependentes	8100/8944	339000	17.370.003	----------
Pessoal	Assistência Médica e Odontológica - Civis	8100/8944	339000	5.780.171	----------
TOTAL POR VOLUME				**314.772.341**	**281.561.405**
TOTAL GERAL					**596.333.746**

Figura 3 - Detalhamento dos recursos do PLOA 2021.

4. AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ação orçamentária é a operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos.

Neste documento serão consideras apenas as Ações Orçamentárias 20RL, 2994 e 4572, uma vez que o Plano de Distribuição Orçamentária do IFPE 2021 trata especificamente da divisão dos créditos disponíveis nessas ações, que passam a ser descritas a seguir:

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Descrição: Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.

2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho dos estudantes, incluindo pessoas com deficiência, dos Institutos

Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional, Colégio Pedro II e Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Descrição: Realização de ações diversas voltadas à capacitação e desenvolvimento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

5. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO IFPE

Quando considerada a soma das ações orçamentárias 20RL (Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - custeio[2] e investimento[3]), 2994 (Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) e 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), o orçamento do Instituto Federal de Pernambuco tem apresentado significativa redução ao longo dos últimos anos.

Dentro dessa perspectiva, as Figuras 4 e 5 apresentam a evolução orçamentária do IFPE nos últimos cinco exercícios, destacando-se a redução de **28,19%** do orçamento total do Instituto, quando comparados os valores dos exercícios 2017 e 2021, ocasionada, principalmente, pelos cortes nos recursos de investimento.

AÇÕES	2017	2018	2019	2020	2021
Custeio (20RL)	49.848.139	54.703.914	54.744.723	54.744.695	43.756.242
Fonte Própria (20RL)	1.948.264	2.579.658	1.669.889	2.813.821	178.343
Investimento (20RL)	12.106.619	3.221.242	2.000.923	2.000.922	1.130.376
Assistência Estudantil (2994)	16.216.735	15.346.422	16.142.819	16.142.818	14.707.778
Capacitação (4572)	1.162.233	1.002.231	966.000	965.996	700.000
Expansão e Reestruturação (20RG)	2.926.829	0	0	0	0
TOTAL	**84.208.819**	**76.853.467**	**75.524.354**	**76.668.252**	**60.472.739**

Figura 4 - Evolução do orçamento do IFPE nas ações 20RL, 2994, 20RG e 4572.

2 Recursos de custeio são aqueles aplicados nas despesas com diárias, bolsas, combustíveis, materiais de consumo, passagens aéreas, locações, manutenções, contratações de serviços, assinaturas, anuidades, taxas e contribuições, energia elétrica, água, telefonia e internet.

3 Recursos de investimento são recursos aplicados no patrimônio, tais como softwares, obras, instalações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados ao Instituto.

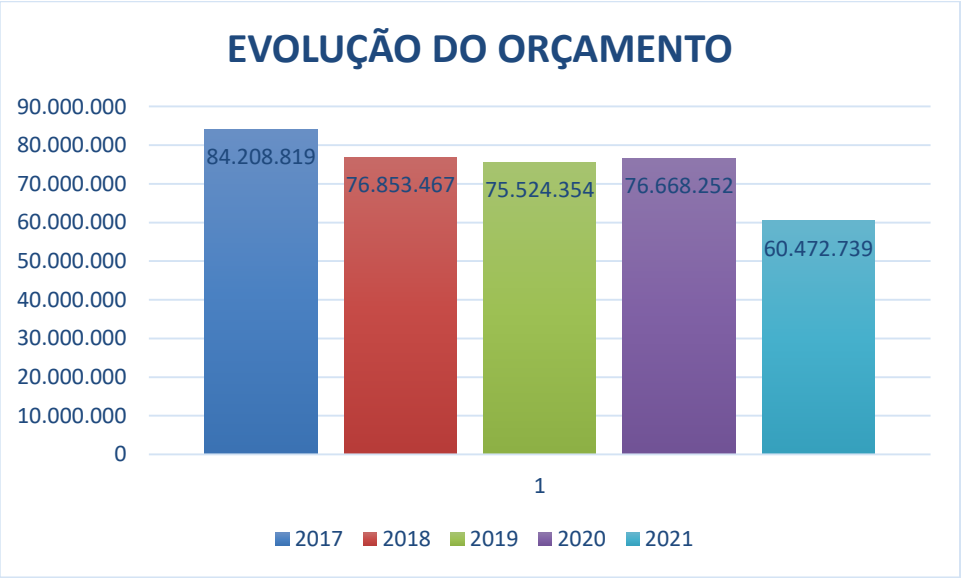

Figura 5 – gráfico com a evolução do orçamento do IFPE

Apesar da redução demonstrada acima, observa-se crescimento do orçamento geral do Instituto, quando são adicionados os valores destinados ao grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, conforme evidenciado nas figuras 6 e 7.

LOA	2017	2018	2019	2020	2021 (PLOA)
TOTAL	481.600.582	498.003.987	533.967.577	562.073.451	596.333.746

Figura 6 - Evolução do orçamento total do IFPE.

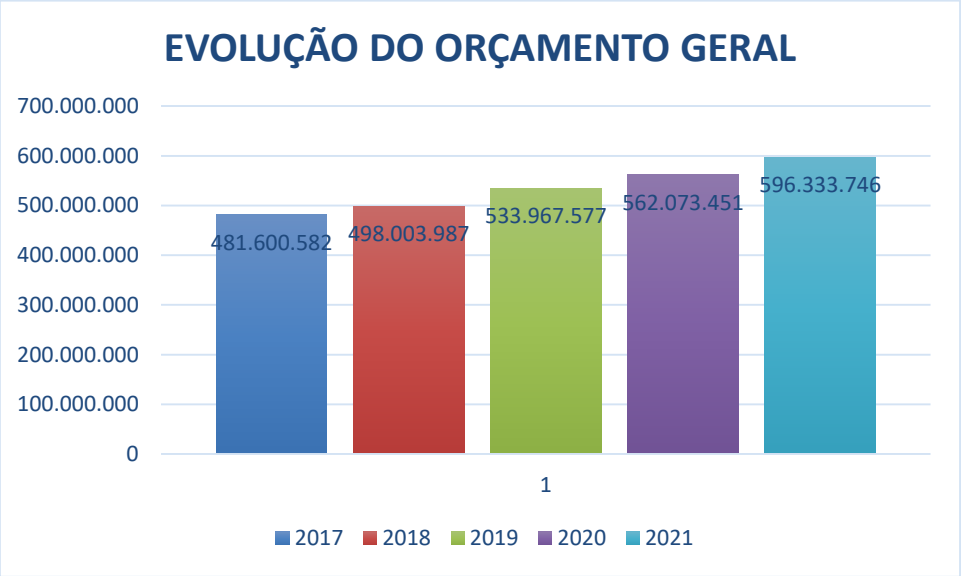

Figura 7 - Evolução do orçamento geral do IFPE.

6. DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO POR AÇÃO

Distribuindo os valores disponíveis de crédito orçamentário para o IFPE no exercício de 2021, nas ações orçamentárias 20RL (Funcionamento da Instituição - custeio e investimento), 2994 (Assistência aos Estudantes) e 4572 (Capacitação de Servidores), têm-se as seguintes configurações:

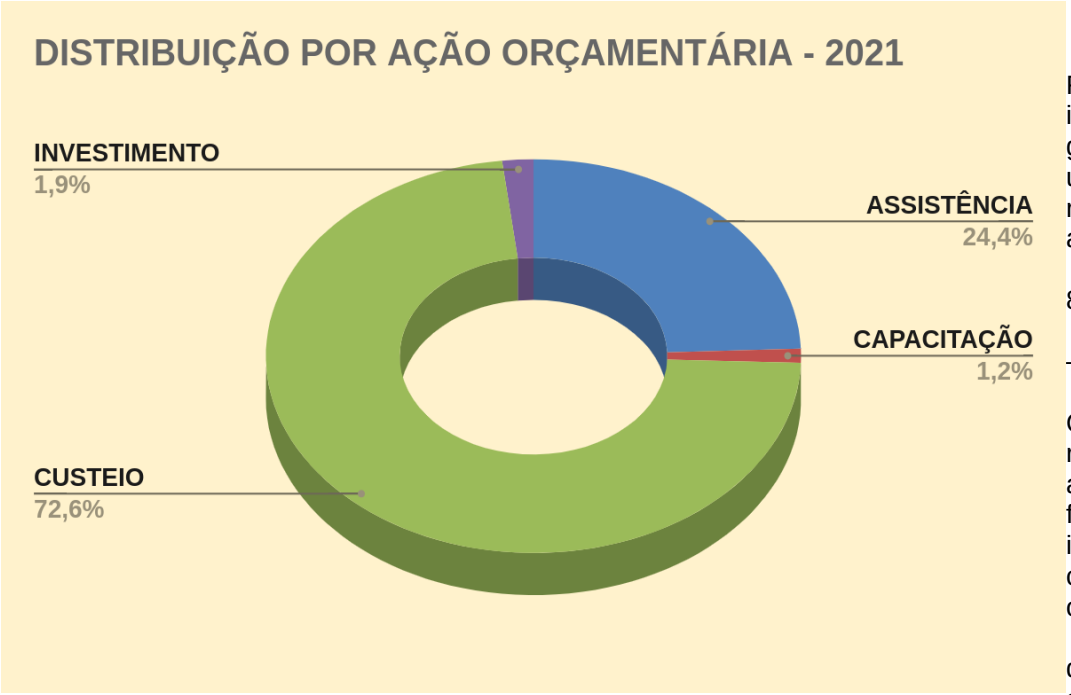

Figura 8 – Gráfico da distribuição orçamentária por Ações no exercício 2021.

7. PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2021

A partir deste ponto serão apresentados os processos de construção do Plano de Distribuição Orçamentária 2021, por ação orçamentária, sendo a 20RL tratada de forma diferenciada, considerando que esta é composta por recursos para custeio e para investimento, separados nas fontes 8100 (Recursos Ordinários do Tesouro), 8944(recurso condicionado a aprovação legislativa) e 8150 (Recursos Próprios não-financeiro).

Considerando que os recursos oriundos da receita própria do IFPE (fonte 8150) dependem da arrecadação, a distribuição destes será tratada de maneira isolada.

7.1 AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100

No que se refere a determinação da dotação relativa a ação 20RL, destacamos que os valores constantes na matriz CONIF consideram as despesas totais para custeio, a saber: atividades de funcionamento da instituição, capacitação de servidores, auxílio-moradia e anuidade do CONIF, estas já detalhadas nas respectivas ações orçamentárias no PLOA.

UNIDADE	PROPORÇÃO (%)	CUSTEIO I (R$) (Fonte 8100 + 8944)
Instituto Federal de Pernambuco	**100,00%**	**43.756.242,00**
Reitoria	6,77%	2.902.556,27
Campus Abreu e Lima	2,49%	1.068.271,63
Campus Afogados da Ingazeira	3,39%	1.452.373,91
Campus Barreiros	8,99%	3.852.775,36
Campus Belo Jardim	6,20%	2.658.374,15
Campus Cabo de Santo Agostinho	3,03%	1.298.346,65
Campus Caruaru	4,57%	1.957.328,44
Campus Garanhuns	4,22%	1.809.462,06
Campus Igarassu	2,83%	1.211.459,30
Campus Ipojuca	3,66%	1.568.099,67
Campus Jaboatão dos Guararapes	2,75%	1.180.265,50
Campus Olinda	2,25%	964.441,20
Campus Palmares	2,96%	1.267.248,92
Campus Paulista	3,05%	1.306.010,46
Campus Pesqueira	5,08%	2.177.417,60
Campus Recife	24,32%	10.428.445,95
Campus Vitória de Santo Antão	10,03%	4.300.387,50
EAD – Reitoria	0,75%	323.622,68
Reservas p/ Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	2,68%	1.149.039,53

Vestibular 2021.1	N/A	281.027,31
Contratos Sistêmicos	N/A	599.287,91

Figura 9 – Distribuição da ação de custeio 20RL.

7.1.1 CONTRIBUIÇÕES DAS UNIDADES PARA COMPOR O FUNDO DE CONTINGÊNCIA – CUSTEIO 20RL

Como visto no capítulo anterior, comparando as dotações da LOA 2020 e do PLOA 2021, observamos a redução do montante destinado ao custeio, o que a princípio não possibilitaria a formação da reserva de custeio. Contudo, considerando as experiências exitosas da utilização das reservas nos exercícios anteriores, bem como a necessidade de preservação de crédito para atenuar a redução orçamentária da Ação 20RL - Custeio, foi estabelecida a formação de um “Fundo de Contingência”, reservando um percentual do orçamento total.

Sendo assim, diante dos valores iniciais presentes na Matriz CONIF e no PLOA 2021 foi estabelecida a proporção da distribuição, onde cada *campus* contribuirá com 5%, considerando cada fonte (8100 - PLOA e 8944 - Condicionadas à Aprovação Legislativa).

UNIDADE	Fundo de Contingência – Vol. V	Fundo de Contingência – Vol. IV Tomo II	Fundo de Contingência 2021
Instituto Federal de Pernambuco	**867.919,37**	**1.218.425,00**	**2.086.344,36**
Reitoria	60.373,18	84.754,64	**145.127,81**
Campus Abreu e Lima	22.220,05	31.193,53	**53.413,58**
Campus Afogados da Ingazeira	30.209,38	42.409,31	**72.618,70**
Campus Barreiros	80.137,74	112.501,03	**192.638,77**
Campus Belo Jardim	55.294,19	77.624,52	**132.918,71**
Campus Cabo de Santo Agostinho	27.005,61	37.911,72	**64.917,33**
Campus Caruaru	40.712,44	57.153,99	**97.866,42**
Campus Garanhuns	37.636,82	52.836,29	**90.473,10**
Campus Igarassu	25.198,36	35.374,61	**60.572,97**
Campus Ipojuca	32.616,48	45.788,51	**78.404,98**
Campus Jaboatão dos Guararapes	24.549,53	34.463,75	**59.013,27**
Campus Olinda	20.060,38	28.161,68	**48.222,06**
Campus Palmares	26.358,78	37.003,66	**63.362,45**
Campus Paulista	27.165,02	38.135,50	**65.300,52**
Campus Pesqueira	45.290,29	63.580,59	**108.870,88**
Campus Recife	216.911,70	304.510,59	**521.422,30**
Campus Vitória de Santo Antão	89.448,07	125.571,30	**215.019,38**
EAD – Reitoria	6.731,35	9.449,78	**16.181,13**
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	0,00	0,00	**0,00**
Vestibular 2021.1	0,00	0,00	**0,00**
Contratos Sistêmicos	0,00	0,00	**0,00**

Figura 10 – Valor do fundo de contingência por Campus/Reitoria

Obtida essa relação, que se encontra detalhada na Figura 10, encontrou-se os valores acima retidos entre os *campi* e a Reitoria, onde temos o montante total de **R$ 2.086.344,36 (dois milhões, oitenta, seis mil, trezentos, quarenta e quatro reais)**.

Após a retenção da participação elencada em cada *campus* e na Reitoria, passamos a realizar os devidos descontos para formação do Fundo de Contingência e chegamos os valores do orçamento 2021 em total e detalhados por *campus*, conforme figura abaixo.

UNIDADE	Fundo de Contingência 2021	Orçamento 2021 - Total 1
Instituto Federal de Pernambuco	**2.086.344,36**	**41.669.897,64**
Reitoria	145.127,81	**2.757.428,46**
Campus Abreu e Lima	53.413,58	**1.014.858,05**
Campus Afogados da Ingazeira	72.618,70	**1.379.755,22**
Campus Barreiros	192.638,77	**3.660.136,59**
Campus Belo Jardim	132.918,71	**2.525.455,44**
Campus Cabo de Santo Agostinho	64.917,33	**1.233.429,31**
Campus Caruaru	97.866,42	**1.859.462,02**
Campus Garanhuns	90.473,10	**1.718.988,96**
Campus Igarassu	60.572,97	**1.150.886,34**
Campus Ipojuca	78.404,98	**1.489.694,68**
Campus Jaboatão dos Guararapes	59.013,27	**1.121.252,22**
Campus Olinda	48.222,06	**916.219,14**
Campus Palmares	63.362,45	**1.203.886,47**
Campus Paulista	65.300,52	**1.240.709,94**
Campus Pesqueira	108.870,88	**2.068.546,72**
Campus Recife	521.422,30	**9.907.023,65**
Campus Vitória de Santo Antão	215.019,38	**4.085.368,13**
EAD – Reitoria	16.181,13	**307.441,54**
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	0,00	**1.149.039,53**
Vestibular 2021.1	0,00	**281.027,31**
Contratos Sistêmicos	0,00	**599.287,91**

Figura 11 – Valor após fundo de contingência – custeio 20RL.

7.1.2 APLICAÇÃO DO RECURSO DESTINADO AO FUNDO DE CONTINGÊNCIA

Com o objetivo de minimizar os impactos da redução orçamentária dos créditos de Funcionamento (Ação 20RL) foi deliberado, no âmbito do Colégio de Dirigentes (CODIR) do IFPE, que 60% do montante disponível no Fundo de Contingência seria distribuído, mediante estudo de grupos de trabalho formado pelos Diretores Gerais dos *campi* da Expansão 3, Expansão 1 e 2, Pré-expansão/Reitoria e *Campi* Agrícolas, a partir de

percentuais aprovados, preliminarmente, para cada grupo de *Campi*, os quais serão propostos pela Pró-Reitoria de Administração e aprovados pelo CODIR.

A alocação de créditos entre os *Campi* da mesma tipologia (60% do fundo de Contingência), aprovada no âmbito de cada Grupo de Trabalho, será ratificada em reunião ordinária do Colégio de Dirigentes mediante a apresentação de Ata de Reunião do Grupo e explanação dos critérios utilizados.

O saldo residual do Fundo de Contingência (40%) será liberado, mediante a análise das despesas fixas dos *Campi*/Reitoria, apresentação dos esforços envidados por cada Unidade Gestora para redução das despesas e o Plano de Distribuição Orçamentária de cada *campus* e outros que forem julgados como necessários, os quais serão objeto de análise e parecer prévios da Pró-Reitoria de Administração com vistas a subsidiar a deliberação do Colégio de Dirigentes.

UNIDADE	Fundo de Contingência – PLOA (41,6%)	Fundo de Contingência - Tomo II (58,4%)	Total
Instituto Federal de Pernambuco	**R$ 867.919,36**	**R$ 1.218.425,00**	**R$ 2.086.344,36**
Deliberação dos Grupos de Trabalho (60%)	R$ 520.751,61	R$ 731.055,00	R$ 1251.806,61
Deliberação do Colégio de dirigentes (40%)	R$ 347.167,75	R$ 487.370,00	R$ 834.537,75

Figura 12 – detalhamento das etapas para distribuição do recurso destinado à transição.

7.1.3 RESERVA DE CUSTEIO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Haja vista que os recursos destinados ao Ensino, à Pesquisa, à Inovação e à Extensão, definidos na Matriz CONIF 2021, importam o valor de **R$ 1.149.039,53 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)** e que o mesmo foi isolado antes de ser aplicada a distribuição proporcional demonstrada na Figura 9, obtemos o a aplicação conforme quadro abaixo:

ORIGEM	ENSINO	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
MATRIZ	287.259,88	287.259,88	287.259,88	287.259,88	**1.149.039,53**

Figura 13 – distribuição do custeio para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

7.1.4 DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E CONTRATOS SISTÊMICOS

Considerando que as despesas com estagiários de todo Instituto Federal de Pernambuco são pagas na Folha de Pagamento, executada na Reitoria, fez-se necessária à coleta de informações junto à Diretoria de Gestão de Pessoas no sentido de identificar os valores dessas despesas por unidade, possibilitando assim a retenção do crédito orçamentário para o seu atendimento com base nos valores da folha de pagamento de outubro de 2020.

Para fins de cálculo dos supracitados gastos, serão considerados os seguintes valores:

UNIDADE	QUANTIDADE DE ESTAGIÁRIOS	VALOR MENSAL (R$)	VALOR ANUAL (R$)
Instituto Federal de Pernambuco	**55**	**50.499,40**	**605.992,80**
Reitoria	4	4.035,60	48.427,20
Campus Barreiros	1	364,00	4.368,00
Campus Cabo de Santo Agostinho	1	1.093,59	13.123,08
Campus Igarassu	2	1.040,00	12.480,00
Campus Ipojuca	2	1.304,00	15.648,00
Campus Palmares	1	1.007,98	12.095,76
Campus Recife	36	35.856,25	430.275,00
Campus Vitória de Santo Antão	8	5.797,98	69.575,76

Figura 14 – detalhamento do custo mensal e anual com estagiários por unidade.

Para acompanhamento e validação da despesa prevista, a DGPE emitirá relatório trimestral, ficando a cargo da PROAD a análise dos dados informados no PDO das unidades e os inseridos na folha de pagamento; em caso de divergências das despesas poderá ser realizada retenção ou devolução de crédito orçamentário conforme o caso.

Quanto aos contratos que possuem caráter sistêmico, os valores a serem retidos foram calculados de forma proporcional, utilizando a mesma relação aplicada para distribuição do orçamento da ação 20RL.

FORNECEDOR	VALOR DA DESPESA
FRJ Informática LTDA	R$ 367.355,55
Pearson Education do Brasil LTDA	R$ 215.030,97
Serviço de Processamento de Dados – SERPRO	R$ 16.901,39
TOTAL	R$ 599.287,91

Figura 15 – lista das empresas prestadoras de serviços e os respectivos valores contratados.

7.1.5 CONCLUSÃO AÇÃO 20RL – CUSTEIO FONTE 8100

Considerando que o fundo de contingência, as despesas com estagiários e os contratos sistêmicos de todo Instituto Federal de Pernambuco, todas essas aplicações devem ser retiradas do montante de custeio original para que seja possível identificar os valores devidos a cada unidade do IFPE.

UNIDADE	Total Inicial	Fundo de Contingência 2021	Despesa com Estagiários	Orçamento 2021 - Total Final
Instituto Federal de Pernambuco	**43.756.242,00**	**2.086.344,36**	**605.992,80**	**41.063.904,84**
Reitoria	**2.902.556,27**	145.127,81	48.427,20	**2.709.001,26**
Campus Abreu e Lima	**1.068.271,63**	53.413,58	0,00	**1.014.858,05**
Campus Afogados da Ingazeira	**1.452.373,91**	72.618,70	0,00	**1.379.755,22**
Campus Barreiros	**3.852.775,36**	192.638,77	4.368,00	**3.655.768,59**
Campus Belo Jardim	**2.658.374,15**	132.918,71	0,00	**2.525.455,44**
Campus Cabo de Santo Agostinho	**1.298.346,65**	64.917,33	13.123,08	**1.220.306,23**
Campus Caruaru	**1.957.328,44**	97.866,42	0,00	**1.859.462,02**
Campus Garanhuns	**1.809.462,06**	90.473,10	0,00	**1.718.988,96**
Campus Igarassu	**1.211.459,30**	60.572,97	12.480,00	**1.138.406,34**
Campus Ipojuca	**1.568.099,67**	78.404,98	15.648,00	**1.474.046,68**
Campus Jaboatão dos Guararapes	**1.180.265,50**	59.013,27	0,00	**1.121.252,22**
Campus Olinda	**964.441,20**	48.222,06	0,00	**916.219,14**
Campus Palmares	**1.267.248,92**	63.362,45	12.095,76	**1.191.790,71**
Campus Paulista	**1.306.010,46**	65.300,52	0,00	**1.240.709,94**
Campus Pesqueira	**2.177.417,60**	108.870,88	0,00	**2.068.546,72**
Campus Recife	**10.428.445,95**	521.422,30	430.275,00	**9.476.748,65**
Campus Vitória de Santo Antão	**4.300.387,50**	215.019,38	69.575,76	**4.015.792,37**
EAD – Reitoria	**323.622,68**	16.181,13	0,00	**307.441,54**
Reservas p/ Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	**1.149.039,53**	0,00	0,00	**1.149.039,53**

Vestibular	**281.027,31**	0,00	0,00	**281.027,31**
Contratos Sistêmicos	**599.287,91**	0,00	0,00	**599.287,91**

Figura 16 – Finalização do custeio das unidades nas Fontes 8100 e 8944.

Realizadas as retenções, concluímos com os valores finais do custeio na ação 20RL, fonte 8100 e fonte 8944, para as unidades do IFPE no exercício 2021, conforme disposto na Figura 17.

7.2 AÇÃO 20RL – INVESTIMENTO FONTE 8100

O panorama no orçamento de investimento do IFPE para o exercício 2021 foi distribuído usando a mesma lógica de relação percentual com a matriz CONIF, resultando na seguinte distribuição:

UNIDADE	PROPORÇÃO (%)	INVESTIMENTO I (PLOA – Fonte 8100)
Instituto Federal de Pernambuco	**100,00%**	**1.130.376,00**
Reitoria	6,77%	76.522,66
Campus Abreu e Lima	2,49%	28.163,79
Campus Afogados da Ingazeira	3,39%	38.290,22
Campus Barreiros	8,99%	101.574,13
Campus Belo Jardim	6,20%	70.085,07
Campus Cabo de Santo Agostinho	3,03%	34.229,46
Campus Caruaru	4,57%	51.602,78
Campus Garanhuns	4,22%	47.704,45
Campus Igarassu	2,83%	31.938,77
Campus Ipojuca	3,66%	41.341,20
Campus Jaboatão dos Guararapes	2,75%	31.116,38
Campus Olinda	2,25%	25.426,42
Campus Palmares	2,96%	33.409,60
Campus Paulista	3,05%	34.431,51
Campus Pesqueira	5,08%	57.405,19
Campus Recife	24,32%	274.934,35
Campus Vitória de Santo Antão	10,03%	113.374,92
EAD – Reitoria	0,75%	8.531,95
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	2,68%	30.293,15
Reserva de Investimento	N/A	

Figura 17 – Distribuição inicial do orçamento de investimento no IFPE.

7.2.1 RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA INVESTIMENTO DO IFPE 2021

No que concerne a distribuição do orçamento para investimento da ação 20RL, fonte 8100, foi aplicada a mesma relação utilizada para distribuição do orçamento para custeio. Porém, neste caso, o percentual utilizado para definir os valores da reserva orçamentária para investimento é de **50%** do valor disponível no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

UNIDADE	RESERVA PARA INVESTIMENTO
Instituto Federal de Pernambuco	**550.041,43**
Reitoria	38.261,33
Campus Abreu e Lima	14.081,90
Campus Afogados da Ingazeira	19.145,11
Campus Barreiros	50.787,06
Campus Belo Jardim	35.042,54
Campus Cabo de Santo Agostinho	17.114,73
Campus Caruaru	25.801,39
Campus Garanhuns	23.852,22
Campus Igarassu	15.969,39
Campus Ipojuca	20.670,60
Campus Jaboatão dos Guararapes	15.558,19
Campus Olinda	12.713,21
Campus Palmares	16.704,80
Campus Paulista	17.215,75
Campus Pesqueira	28.702,59
Campus Recife	137.467,17
Campus Vitória de Santo Antão	56.687,46
EAD – Reitoria	4.265,98
Reservas p/ Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	0,00

Figura 18 – Reserva para investimento.

7.2.2 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2021

A Reserva Orçamentária de Investimento 2021 é constituída por 50% do crédito orçamentário previsto no PLOA, subtraídos os **R$ 30.293,15** destinados às ações de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão, totalizando o montante na ordem de **R$ 550.041,43 (quinhentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e quarenta três centavos)**, que será distribuído conforme Figura abaixo e aplicado de acordo com as regras estabelecidas no tópico 9.3 deste documento.

EMERGENCIAL (20%)	AMPLO (80%)	TOTAL (R$)
R$ 110.008,28	R$ 440.033,15	R$ 550.041,43

Figura 19 – distribuição da Reserva Orçamentária de Investimento do IFPE 2021.

7.2.3 INVESTIMENTO PARA ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Para o exercício 2021, serão reservados **R$ 30.293,15 (trinta mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos)** para utilização com Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão, conforme distribuído no quadro a seguir:

ORIGEM	ENSINO	PESQUISA	INOVAÇÃO	EXTENSÃO	TOTAL
MATRIZ	7.573,29	7.573,29	7.573,28	7.573,29	**30.293,15**

Figura 20 – distribuição do crédito orçamentário de investimento para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

7.2.4 RESULTADO FINAL DO ORÇAMENTO DA AÇÃO 20 RL (INVESTIMENTO – Fonte 8100)

Considerando o montante disponível para investimento(20RL), no exercício de 2021, foram retidas as contribuições de todas os Campi/Reitoria para constituição da Reserva de Investimento e de Ensino, Pesquisa, Inovação e Expansão, assim sendo possível identificar os valores devidos a cada unidade do IFPE, conforme disposto na Figura 21.

UNIDADE	PROPORÇÃO	INVESTIMENTO I (R$)	Reserva de Investimento(R$)	INVESTIMENTO II (R$)
	(%)	(PLOA – Fonte 8100)		Total
Instituto Federal de Pernambuco	**100,00%**	**1.130.376,00**	**550.041,43**	**1.130.376,00**
Reitoria	6,77%	76.522,66	38.261,33	**38.261,33**
Campus Abreu e Lima	2,49%	28.163,79	14.081,90	**14.081,90**
Campus Afogados da Ingazeira	3,39%	38.290,22	19.145,11	**19.145,11**
Campus Barreiros	8,99%	101.574,13	50.787,06	**50.787,06**
Campus Belo Jardim	6,20%	70.085,07	35.042,54	**35.042,54**
Campus Cabo de Santo Agostinho	3,03%	34.229,46	17.114,73	**17.114,73**
Campus Caruaru	4,57%	51.602,78	25.801,39	**25.801,39**
Campus Garanhuns	4,22%	47.704,45	23.852,22	**23.852,22**
Campus Igarassu	2,83%	31.938,77	15.969,39	**15.969,39**
Campus Ipojuca	3,66%	41.341,20	20.670,60	**20.670,60**
Campus Jaboatão dos Guararapes	2,75%	31.116,38	15.558,19	**15.558,19**
Campus Olinda	2,25%	25.426,42	12.713,21	**12.713,21**
Campus Palmares	2,96%	33.409,60	16.704,80	**16.704,80**
Campus Paulista	3,05%	34.431,51	17.215,75	**17.215,75**
Campus Pesqueira	5,08%	57.405,19	28.702,59	**28.702,59**
Campus Recife	24,32%	274.934,35	137.467,17	**137.467,17**
Campus Vitória de Santo Antão	10,03%	113.374,92	56.687,46	**56.687,46**
EAD – Reitoria	0,75%	8.531,95	4.265,98	**4.265,98**
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	2,68%	30.293,15		**30.293,15**
Reserva de Investimento	NA		**550.041,43**	**550.041,43**
Total				**1.130.376,00**

Figura 21 – Resultado Final do Orçamento da 20RL(Investimento – Fonte 8100)

7.3 AÇÃO 20RL – CUSTEIO E INVESTIMENTO NA FONTE 8150

Para 2021, até o momento, encontra-se consignado no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, os recursos orçamentários na Fonte Própria no valor de R$ 178.343,00, todo para Custeio.

O valor reduzido se deve ao Parecer da PGFN, sobre a publicação da Lei Complementar Nº 173/2020, em 28/05/2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

Assim consta no Art. 8º:

> Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:
> (...)
> IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;
> V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

A SOF/SEAFI/ME reprovou integralmente algumas Naturezas de Receitas que tratam de concursos e processos seletivos, após interpretação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, nos termos da redação abaixo:

> "Recusado em razão do disposto no inciso V, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 173//2020. Somente serão aceitas estimativas para inscrição em concursos e processos seletivos em conformidade com o parecer da PGFN (Parecer SEI Nº 10970/2020/ME) que dá o seguinte entendimento ao dispositivo citado: "[...] os cargos efetivos e vitalícios que podem ser providos durante o período compreendido entre 28 de maio de 2020, data da entrada em vigor da LC Nº 173, de 2020, e 31 de dezembro de 2021, termo final da vigência do regime restritivo de que trata o Art. 8º também da LC Nº 173/2020, conforme previsto em seu caput, são aqueles cuja vacância tenha se dado nesse mesmo período". Ressalta-se que a unidade recolhedora deverá explicitar, na justificativa, que o concurso será para preencher vacância ocorrida a partir de 28 de maio de 2020. Também poderão ser consideradas as receitas que não se enquadrem na vedação citada."

Como tanto as receitas com Concursos Públicos quanto as receitas com Vestibular encontram-se na mesma Natureza de Receita, INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E

PROCESSOS SELETIVOS – PRINCIPAL, foram zeradas na integralidade. Desta forma, serão aguardados os momentos para as reestimativas de Receitas Próprias em 2021, para podermos atender ao Parecer, justificando e detalhando a Receita com Vestibular, segregando dos Concursos Públicos, para que a dotação tenha o acréscimo necessário.

Destaque para o decreto que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, o qual enuncia que o empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, poderá ocorrer somente até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi e na tendência do exercício, respeitados as dotações orçamentárias aprovadas.

Considerando que a maior arrecadação do IFPE é dada pelas inscrições de vestibulares e concursos, a prioridade de utilização dos recursos orçamentários da fonte 8150 será com o custeio destas atividades, sendo o saldo ao final do comprometimento da dotação orçamentária, remanejado aos *campi* e Reitoria mediante a arrecadação da receita, limitada à estimativa declarada.

7.4 AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

No PLOA, a ação 2994 é contemplada com R$ 14.707.778,00.

Comparando o valor constante no PLOA 2021 com a o valor final da LOA 2020, visualizamos um decréscimo de **R$ 895.312,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e doze reais).**

Considerando os percentuais proporcionais com a Matriz CONIF, inicialmente os recursos destinados a assistência aos estudantes estariam distribuídos da seguinte forma:

UNIDADE	PROPORÇÃO (%)	ASSISTÊNCIA (R$) (PLOA 2021)
Instituto Federal de Pernambuco	**100,00%**	**14.707.778,00**
Reitoria	0,00%	0,00
Campus Abreu e Lima	0,97%	142.321,49
Campus Afogados da Ingazeira	3,76%	552.836,78
Campus Barreiros	10,11%	1.486.377,03
Campus Belo Jardim	9,94%	1.461.838,26
Campus Cabo de Santo Agostinho	2,52%	370.546,13
Campus Caruaru	4,62%	678.945,19
Campus Garanhuns	5,82%	856.106,26

Campus Igarassu	2,09%	308.107,28
Campus Ipojuca	4,03%	592.621,58
Campus Jaboatão dos Guararapes	1,83%	268.602,49
Campus Olinda	0,90%	132.636,57
Campus Palmares	1,82%	267.673,49
Campus Paulista	2,86%	420.603,57
Campus Pesqueira	5,86%	862.249,52
Campus Recife	22,48%	3.306.731,64
Campus Vitória de Santo Antão	10,24%	1.506.056,58
EAD – Reitoria	10,15%	1.493.524,14

Figura 22 – distribuição do crédito orçamentário de assistência ao educando

Fazendo um comparativo entre o valor inicial calculado e o montante destinado a cada unidade no PDO 2020, observamos as seguintes variações:

UNIDADE	Orçamento 2021 - Total 1 (R$)	Orçamento 2020 (R$)	Variação 2020 X 2021 (Total 1) (R$)
EAD – Reitoria			
Campus Abreu e Lima	142.321,49	126.601,00	**15.720,49**
Campus Afogados da Ingazeira	552.836,78	498.029,00	**54.807,78**
Campus Barreiros	1.486.377,03	1.356.392,00	**129.985,03**
Campus Belo Jardim	1.492.754,21	1.545.538,00	**- 52.783,79**
Campus Cabo de Santo Agostinho	370.546,13	324.579,00	**45.967,13**
Campus Caruaru	678.945,19	675.405,00	**3.540,19**
Campus Garanhuns	871.414,88	897.513,00	**- 26.098,12**
Campus Igarassu	309.376,77	311.507,00	**- 2.130,23**
Campus Ipojuca	825.312,64	1.221.931,00	**- 396.618,36**
Campus Jaboatão dos Guararapes	299.593,12	352.471,00	**- 52.877,88**
Campus Olinda	180.802,73	262.848,00	**- 82.045,27**
Campus Palmares	267.673,49	248.351,00	**19.322,49**
Campus Paulista	420.603,57	278.724,00	**141.879,57**
Campus Pesqueira	880.097,14	910.511,00	**- 30.413,86**
Campus Recife	3.469.600,45	3.747.321,00	**- 277.720,55**
Campus Vitória de Santo Antão	1.712.760,32	2.065.214,00	**- 352.453,68**
Ações Sistêmicas	746.762,07	0,00	

Figura 23 – Comparação Matriz 2021 com o PDO 2020

A primeira etapa para divisão dos recursos de assistência estudantil é a identificação de quais Unidades Gestoras, que tiveram redução do valor do orçamento da

ação 2994 para o exercício de 2021, e a proporção da redução individual em relação ao total da variação diminutiva das unidades, cujo o orçamento da ação orçamentária 2994 de 2021 é menor do que o valor de 2020, conforme Figura 23.

CAMPUS	REDUÇÃO INDIVIDUAL (R$)	% REDUÇÃO TOTAL
Belo Jardim	52.783,79	4,14%
Garanhuns	26.098,12	2,05%
Igarassu	2.130,23	0,17%
Ipojuca	396.618,36	31,16%
Jaboatão dos Guararapes	52.877,88	4,15%
Olinda	82.045,27	6,45%
Pesqueira	30.413,86	2,39%
Recife	277.720,55	21,81%
Vitória de Santo Antão	352.453,68	27,68%
TOTAL	**1.273.141,74**	**100,00%**

Figura 24 – Identificação da redução individual do valor da Ação 2994

Para ilustrar o montante dos Créditos da Ação 2994, que se encontram previstos no PLOA de 2021(Fonte 8100) e a parte que está condicionada à aprovação legislativa Fonte 8944) foram relacionados os valores abaixo.

UNIDADE	ASSISTÊNCIA I (R$) (PLOA – Fonte 0100)	ASSISTÊNCIA II (R$) (Crédito suplementar – Fonte 944)	Orçamento 2021 - Total 1
EAD – Reitoria	-	-	
Campus Abreu e Lima	59.205,74	83.115,75	**142.321,49**
Campus Afogados da Ingazeira	229.980,11	322.856,67	**552.836,78**
Campus Barreiros	618.332,88	868.044,15	**1.486.377,03**
Campus Belo Jardim	608.124,75	853.713,51	**1.461.838,26**
Campus Cabo de Santo Agostinho	154.147,20	216.398,93	**370.546,13**
Campus Caruaru	282.441,21	396.503,97	**678.945,19**
Campus Garanhuns	356.140,22	499.966,03	**856.106,26**
Campus Igarassu	128.172,63	179.934,64	**308.107,28**
Campus Ipojuca	246.530,59	346.090,99	**592.621,58**
Campus Jaboatão dos Guararapes	111.738,64	156.863,85	**268.602,49**
Campus Olinda	55.176,82	77.459,76	**132.636,57**
Campus Palmares	111.352,18	156.321,31	**267.673,49**
Campus Paulista	174.971,09	245.632,47	**420.603,57**
Campus Pesqueira	358.695,82	503.553,70	**862.249,52**
Campus Recife	1.375.600,44	1.931.131,20	**3.306.731,64**
Campus Vitória de Santo Antão	626.519,57	879.537,01	**1.506.056,58**
Ações Sistêmicas	310.653,02	436.109,05	**746.762,07**
Aportes	310.653,02	436.109,05	**746.762,07**
TOTAL			**14.707.778,00**

Figura 25 – Identificação do valor de cada Campus no PLOA e no TOMO

No intuito de minimizar os impactos da redução da Ação 2994 de alguns *campi*, utilizaremos o saldo para complementação do orçamento dos *campi* que apresentaram uma diminuição no seu orçamento, conforme figura 24.

Assim sendo, foram realocados para complementação daqueles *campi*, os créditos destinados à Educação a Distância, constantes na Matriz CONIF e que, em função de impedimento legal, não podem ser utilizados com alunos matriculados nos cursos na modalidade EAD, resultando no valor de **1.493.524,14 (um milhão, quatrocentos e noventa três mil, quinhentos e vinte quatro reais e quatorze centavos).**

O valor destinado para complementação correspondeu a 50% do valor, inicialmente, destinado à Educação a Distância, no valor de **R$ 746.762,07(setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos)** foi distribuído na proporção dos valores decrescidos por cada unidade.

UNIDADE	% Aportes	ASSISTÊNCIA I (R$) (PLOA – Fonte 0100)	ASSISTÊNCIA II (R$) (Crédito suplementar – Fonte 944)	Orçamento 2021 - APORTES
EAD – Reitoria				
Campus Abreu e Lima	**0%**	-	-	**-**
Campus Afogados da Ingazeira	**0%**	-	-	**-**
Campus Barreiros	**0%**	-	-	**-**
Campus Belo Jardim	**4,14%**	12.861,04	18.054,91	**30.915,95**
Campus Cabo de Santo Agostinho	**0%**	-	-	**-**
Campus Caruaru	**0%**	-	-	**-**
Campus Garanhuns	**2,05%**	6.368,39	8.940,24	**15.308,62**
Campus Igarassu	**0,17%**	528,11	741,39	**1.269,50**
Campus Ipojuca	**31,16%**	96.799,48	135.891,58	**232.691,06**
Campus Jaboatão dos Guararapes	**4,15%**	12.892,10	18.098,53	**30.990,63**
Campus Olinda	**6,45%**	20.037,12	28.129,03	**48.166,15**
Campus Palmares	**0%**	-	-	**-**
Campus Paulista	**0%**	-	-	**-**
Campus Pesqueira	**2,39%**	7.424,61	10.423,01	**17.847,61**
Campus Recife	**21,81%**	67.753,42	95.115,38	**162.868,81**
Campus Vitória de Santo Antão	**27,68%**	85.988,76	120.714,98	**206.703,74**
Ações Sistêmicas	**0%**	-	-	**-**
Aportes	**0%**	-	-	**-**
TOTAL		**310.653,02**	**436.109,05**	**746.762,07**

Figura 26 – Aporte da Ação 2994 na proporção da redução orçamentária

O saldo do valor destinado à Educação a Distância, no montante de **R$ 746.762,07(setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e**

sete centavos foi alocado para ações sistêmicas, assim ficando sob a gestão da Diretoria de Assistência ao Educando.

Finalizadas essas etapas, chegamos aos valores finais da distribuição orçamentária dos recursos de assistência ao educando, considerando os créditos no PLOA (Assistência I) e no Crédito Suplementar (Assistência II), conforme figura abaixo:

UNIDADE	APORTE (R$) (PLOA – Fonte 0100)	ASSISTÊNCIA I (R$) (PLOA – Fonte 0100)	APORTE (R$) (Crédito suplementar – Fonte 944)	ASSISTÊNCIA II (R$) (Crédito suplementar – Fonte 944)	Orçamento 2021 - Total 3
EAD – Reitoria	-	-	-	-	-
Campus Abreu e Lima	-	59.205,74	-	83.115,75	**142.321,49**
Campus Afogados da Ingazeira	-	229.980,11	-	322.856,67	**552.836,78**
Campus Barreiros	-	618.332,88	-	868.044,15	**1.486.377,03**
Campus Belo Jardim	12.861,04	608.124,75	18.054,91	853.713,51	**1.492.754,21**
Campus Cabo de Santo Agostinho	-	154.147,20	-	216.398,93	**370.546,13**
Campus Caruaru	-	282.441,21	-	396.503,97	**678.945,19**
Campus Garanhuns	6.368,39	356.140,22	8.940,24	499.966,03	**871.414,88**
Campus Igarassu	528,11	128.172,63	741,39	179.934,64	**309.376,77**
Campus Ipojuca	96.799,48	246.530,59	135.891,58	346.090,99	**825.312,64**
Campus Jaboatão dos Guararapes	12.892,10	111.738,64	18.098,53	156.863,85	**299.593,12**
Campus Olinda	20.037,12	55.176,82	28.129,03	77.459,76	**180.802,73**
Campus Palmares	-	111.352,18	-	156.321,31	**267.673,49**
Campus Paulista	-	174.971,09	-	245.632,47	**420.603,57**
Campus Pesqueira	7.424,61	358.695,82	10.423,01	503.553,70	**880.097,14**
Campus Recife	67.753,42	1.375.600,44	95.115,38	1.931.131,20	**3.469.600,45**
Campus Vitória de Santo Antão	85.988,76	626.519,57	120.714,98	879.537,01	**1.712.760,32**
Ações Sistêmicas	-	310.653,02	-	436.109,05	**746.762,07**
TOTAL	**310.653,02**	**5.807.782,91**	**436.109,05**	**8.153.232,99**	**14.707.778,00**

Figura 27 – Valor final de assistência ao educando com aporte no exercício de 2021

7.5 AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

No que se refere à Ação 4572, o primeiro passo para realizar a distribuição dos créditos orçamentários foi, com base nos dados fornecidos pela DGPE, de acordo com o relatório DW SIAPE de novembro/20, calcular os percentuais relativos aos quantitativos de servidores por *campus*, Reitoria e DEaD, conforme coluna 3 da Figura 28.

UNIDADE	QUANTIDADE DE SERVIDORES	PROPORÇÃO (%)	ORÇAMENTO TOTAL
Instituto Federal de Pernambuco			**700.000,00**
Valor a ser distribuído	**2.298**	**100**	**364.941,31**
Reitoria	230	10,01%	36.525,89

Campus Abreu e Lima	57	2,48%	9.052,07
Campus Afogados da Ingazeira	87	3,79%	13.816,32
Campus Barreiros	168	7,31%	26.679,78
Campus Belo Jardim	156	6,79%	24.774,08
Campus Cabo de Santo Agostinho	77	3,35%	12.228,23
Campus Caruaru	128	5,57%	20.327,45
Campus Garanhuns	98	4,26%	15.563,21
Campus Igarassu	50	2,18%	7.940,41
Campus Ipojuca	116	5,05%	18.421,75
Campus Jaboatão dos Guararapes	55	2,39%	8.734,45
Campus Olinda	54	2,35%	8.575,64
Campus Palmares	52	2,26%	8.258,03
Campus Paulista	55	2,39%	8.734,45
Campus Pesqueira	161	7,01%	25.568,12
Campus Recife	575	25,02%	91.314,73
Campus Vitória de Santo Antão	153	6,66%	24.297,66
EAD - Reitoria	26	1,13%	4.129,01
Ações Sistêmicas EPT	-	-	230.117,39
Ações Sistêmicas	-	-	104.941,30
Total			**700.000,00**

Figura 28 – Distribuição orçamentária.

Em seguida foi reservado do orçamento o valor de R$ 335.058,69 destinado para a cobertura das despesas a serem executadas pela Reitoria (DGPE) e classificadas como ações sistêmicas. Deste montante ora referido, vale registrar que o valor de R$ 230.117,39 está destinado às despesas com a Especialização em Docência para a Educação Profissional e R$ 104.941,30 para o desenvolvimento de ações sistêmicas.

7.6 PLANILHA FINAL DO PDO 2021

UNIDADE	ASSISTÊNCIA AÇÃO 2994 (R$)	CAPACITAÇÃO AÇÃO 4572 (R$)	CUSTEIO AÇÃO 20RL (R$)	INVESTIMENTO AÇÃO 20RL (R$)
Instituto Federal de Pernambuco	**14.707.778,00**	**700.000,00**	**43.756.242,00**	**1.130.376,00**
Reitoria	0,00	36.525,89	2.709.001,26	38.261,33
Campus Abreu e Lima	142.321,49	9.052,07	1.014.858,05	14.081,90
Campus Afogados da Ingazeira	552.836,78	13.816,32	1.379.755,22	19.145,11
Campus Barreiros	1.486.377,03	26.679,78	3.655.768,59	50.787,06
Campus Belo Jardim	1.492.754,21	24.774,08	2.525.455,44	35.042,54
Campus Cabo de Santo Agostinho	370.546,13	12.228,23	1.220.306,23	17.114,73
Campus Caruaru	678.945,19	20.327,45	1.859.462,02	25.801,39
Campus Garanhuns	871.414,88	15.563,21	1.718.988,96	23.852,22
Campus Igarassu	309.376,77	7.940,41	1.138.406,34	15.969,39
Campus Ipojuca	825.312,64	18.421,75	1.474.046,68	20.670,60
Campus Jaboatão dos Guararapes	299.593,12	8.734,45	1.121.252,22	15.558,19

Campus Olinda	180.802,73	8.575,64	916.219,14	12.713,21
Campus Palmares	267.673,49	8.258,03	1.191.790,71	16.704,80
Campus Paulista	420.603,57	8.734,45	1.240.709,94	17.215,75
Campus Pesqueira	880.097,14	25.568,12	2.068.546,72	28.702,59
Campus Recife	3.469.600,45	91.314,73	9.476.748,65	137.467,17
Campus Vitória de Santo Antão	1.712.760,32	24.297,66	4.015.792,37	56.687,46
EAD – Reitoria	0,00	4.129,01	307.441,54	4.265,98
Reservas para Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão	-----	-----	1.149.039,53	30.293,15
Reserva para Contingência / Investimento	-----	-----	2.086.344,36	550.041,43
Vestibular	-----	-----	281.027,31	-----
Ações Sistêmicas	746.762,07	335.058,69	599.287,91	-----
Estagiários	-----	-----	605.992,80	-----

Figura 29 – planilha final do PDO 2021.

7.7 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA (CAMPUS/REITORIA)

As unidades descritas no documento, *Campi*, Reitoria, Pró-Reitorias e Educação à Distância, deverão apresentar o Plano de Distribuição Orçamentária da Unidade Gestora (UG) até o dia **31 de janeiro de 2021**, o qual deverá ser assinado pelo Ordenador(a) de Despesa e pelo Gestor(a) Financeiro(a) do *Campus*, conforme modelo no Anexo I, à Pró-Reitoria de Administração, no qual deverão ser descriminadas e previstas as despesas (naturezas de despesas e objetivos relacionados) do exercício de 2021.

Em caso de não apresentação do PDO ou entrega do documento parcialmente preenchido, a Reitoria **suspenderá** a descentralização do Crédito de Investimento, oriundo da Lei Orçamentária Anual ou de Termos de Execução Descentralizada, sendo garantida as provisões do duodécimo do crédito de custeio (Ações 2994, 4572 e 20RL) até a entrega efetiva do Planejamento Orçamentário.

A suspensão da descentralização de créditos orçamentários de investimentos para os *Campi* se dará, ainda, no caso de pendências, na prestação de contas de Termos de Execução Descentralizada, celebrados entre o IFPE e entes concedentes, que sejam causados pela Unidade Gestora favorecida.

Para as unidades adimplentes com a entrega dos documentos acima relacionados, as provisões orçamentárias obedecerão a liberação de limites de cota pela SPO/MEC.

Ao longo do exercício, caso seja demonstrado a possibilidade de não execução dos Créditos, a Pró-Reitoria de Administração poderá envidar esforços no sentido de remanejar orçamento entre as Unidades Gestoras que compõe o IFPE com o condão de otimizar a utilização dos recursos públicos e atender as necessidades institucionais.

Em caso de bloqueio orçamentário, retenção de limites, não aprovação total ou parcial da suplementação orçamentária prevista no Tomo II do Volume IV do PLOA 2021, ou qualquer outra alteração que traga risco ao funcionamento pleno da Instituição, os valores por unidade constantes neste documento serão analisados e ajustados, ficando autorizada a Pró-Reitoria de Administração a tratar o orçamento do IFPE de forma unitária, visando a continuidade das ações prioritárias e essenciais ao funcionamento das unidades.

Com antecedência de **30 (trinta) dias**, contados do prazo final para emissão de empenhos, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), **a Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com os remanejamentos dos créditos previstos**, no PDO de 2021 de cada Unidade Gestora, no intuito de otimizar a execução orçamentária e atender as necessidades institucionais.

8. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE CONTINGÊNCIA DO IFPE 2021

8.1 FINALIDADE

O Fundo de Contingência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco destina-se a auxiliar o provimento de meios orçamentários extraordinários que se façam necessários para o funcionamento dos *campi* e da Reitoria, na materialização do cenário de redução de cerca de 20% da Ação Orçamentária de funcionamento, e para atenuar os impactos gerados pela redução do crédito orçamentário. O Fundo será empregado como auxílio às Unidades Gestoras (UG) do IFPE.

8.2 ADMINISTRAÇÃO

O Fundo de Contingência do IFPE será administrado pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Os recursos serão liberados com a aprovação do Colégio de Dirigentes e deverão ser solicitados através de Ofício, atuado em Processo Administrativo, o qual deverá estar endereçado à PROAD com a justificativa da solicitação e memória de cálculo.

Cabe à PROAD analisar a solicitação com base na execução do exercício 2019 e 2020, com as informações contidas no PDO 2021 apresentado pelo *campus* e com o crédito disponível, bem como os saldos dos empenhos a liquidar na ação relacionada.

Em Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, será apresentada a proposta de provisão, a qual será apreciada pelo referido colegiado e a liberação aprovada ou negada por maioria simples.

8.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Reserva de custeio serão empregados seguindo a distribuição a seguir:

1) 60% (sessenta por cento) do montante disponível no Fundo de Contingência será distribuído, mediante estudo dos grupos de trabalho de Diretores Gerais dos *Campi* da Expansão 3, Expansão 1 e 2, Pré-expansão/Reitoria e *Campi* Agrícolas, a partir de percentuais aprovados, preliminarmente, para cada grupo de *Campi*, os quais serão propostos pela Pró-Reitoria de Administração e apresentados ao CODIR para análise e deliberação quanto à sua aprovação;

2) 40%(quarenta por cento) será liberado, mediante a análise das despesas fixas dos *Campi*/Reitoria, apresentação dos esforços envidados por cada Unidade Gestora para redução das despesas e o Plano de Distribuição Orçamentária de cada *Campus* e outros que forem julgados como necessários, os quais serão objeto de análise e parecer prévios da Pró-Reitoria de Administração com vistas a subsidiar a deliberação do Colégio de Dirigentes.

A Pró-Reitoria de Administração poderá proceder com a liberação/utilização dos Créditos Orçamentários, com apresentação obrigatória da despesa na reunião subsequente do Colégio de dirigentes, nas seguintes situações:

1) Atendimento às demandas sistêmicas, nas aquisições e contratações, que tenham como condão atender todos os *campi* do IFPE;

2) Participação de Servidores e representações estudantis em atividades desportivas, científicas e congêneres, as quais não possam aguardar a apreciação pelo Colégio de Dirigentes em virtude do andamento da atividade;

3) Situações emergenciais e calamitosas que possam acarretar em maiores prejuízos para a Administração.

Os recursos destinados ao Fundo de Contingência são créditos orçamentários da Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica e **são passíveis de contingenciamento ou de bloqueio em virtude da não liberação de cota orçamentária a utilizar, bem como de liberação de forma gradativa**, conforme disponibilização pela Subsecretaria de Planejamento de Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC).

Em caso de contingenciamento do Orçamento do IFPE ou liberação de forma escalonada, serão aplicados os mesmos percentuais, respectivamente, aos Créditos liberados aos *campi*/Reitoria ou disponíveis para liberação;

8.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS

As unidades que forem beneficiadas com a liberação de crédito orçamentário deverão utilizá-lo estritamente para a finalidade ao qual o mesmo foi liberado. Sendo a utilização para outras despesas motivo de não aprovação da prestação de contas.

Os créditos liberados e não empenhados, referentes ao percentual de 40% do Fundo de Contingência, no prazo de **30 (trinta) dias**, ou outro deliberado pela PROAD não inferior a este, deverão ser devolvidos para recompor o saldo do Reserva de Custeio.

A utilização do orçamento deverá obedecer ao Plano Interno de trabalho, **PI: L20RLP0195N**, definido pela PROAD para realização das despesas das reservas, ficando desde já proibido o remanejamento para outro PI, mesmo que seja para reforço de empenho.

8.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Gestoras beneficiadas por liberações de Crédito Orçamentário do Fundo de Contingência, deliberadas pelo Colégio de Dirigentes, **após o prazo de 90(noventa) dias do final do exercício de 2021**, deverão apresentar prestação de

contas à Pró-Reitoria de Administração, conforme modelo no Anexo II, encaminhada por meio de processo administrativo devidamente autuado.

A PROAD realizará prévia análise da prestação de contas, podendo sugerir a aprovação integral, com ressalva ou rejeita-la; posteriormente apresentá-la-á ao Colegiado para apreciação e deliberação.

Os *Campi*/Reitoria que não prestarem contas da utilização do Crédito Orçamentário, no prazo definido, ou que não tiverem a prestação aprovada, ficarão impedidos de receber novas liberações até que as pendências sejam sanadas e validadas;

8.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Com antecedência de 30 (trinta) dias, contados do prazo final para emissão de empenhos, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), A Pró-Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com o remanejamento do Crédito do Fundo de Contingência entre as Unidades Gestoras do IFPE.

Os casos omissos deste documento serão solucionados pelo Colégio de Dirigentes.

9. REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO DO IFPE 2021

9.1 FINALIDADE

A Reserva Orçamentária de Investimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco destina-se a auxiliar o provimento de meios orçamentários extraordinários que se façam necessários para a realização de ações sistêmicas, para o funcionamento dos *campi* e da Reitoria.

A Reserva poderá ser empregada como auxílio às Unidades Gestoras (UG) do IFPE, ainda, para atender às despesas emergenciais.

9.2 ADMINISTRAÇÃO

A Reserva de Investimento do IFPE será administrada pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD).

Os recursos serão liberados com a aprovação do Colégio de Dirigentes e deverão ser solicitados através de memorando(ofício), atuado em Processo Administrativo, o qual deverá estar endereçado à PROAD com a justificativa da solicitação e memória de cálculo.

Cabe à PROAD analisar a solicitação com base na execução do exercício 2019 e 2020, com as informações contidas no PDO 2021 apresentado pelo *campus* e com o crédito disponível, bem como os saldos dos empenhos a liquidar na ação relacionada.

Em Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, será apresentada a proposta de provisão a qual será apreciada pelo referido colegiado e a liberação aprovada aprovada ou negada por maioria simples.

9.3 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da Reserva de investimento serão empregados seguindo a distribuição a seguir:

1) 80% (oitenta por cento) a serem utilizados com as ações sistêmicas e liberações aprovadas no Colégio de Dirigentes;

2) 20% (vinte por cento) para o atendimento às situações caracterizadas como emergenciais.

A priorização das liberações dos recursos da Reserva de Investimento observará a ordem abaixo:

1) Obras e contratos que tenham como objeto o atendimento às necessidades sistêmicas;
2) Obras em andamento;
3) Atendimento às situações caracterizadas como emergenciais;
4) Projetos apresentados e aprovados no Colégio de Dirigentes.

A Pró-Reitoria de Administração poderá proceder com a liberação/utilização dos Créditos Orçamentários, com apresentação obrigatória da despesa na reunião subsequente do Colégio de dirigentes, nas seguintes situações:

1) Atendimento às demandas sistêmicas, nas aquisições, contratações e obras, que tenham como condão atender todos os *campi* do IFPE;
2) Obras em Andamento, as quais não possam aguardar a apreciação pelo Colégio de Dirigentes em virtude de possível prejuízo.

Os recursos destinados à Reserva de Investimento são créditos orçamentários da Ação 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, sendo passíveis de contingenciamento ou bloqueio em virtude da não liberação de cota orçamentária a utilizar.

9.4 UTILIZAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS LIBERADOS

As unidades que forem beneficiadas com a liberação de crédito orçamentário deverão utilizá-lo estritamente para a finalidade ao qual o mesmo foi liberado. Sendo a utilização para outras despesas motivo de não aprovação da prestação de contas.

Os créditos liberados e não empenhados no prazo de 30 (trinta) dias, ou outro deliberado pela PROAD não inferior a este, deverão ser devolvidos para recompor o saldo do Reserva de Investimento.

A utilização do orçamento deverá obedecer ao Plano Interno de trabalho, **PI: L20RLP0195N**, definido pela PROAD para realização das despesas das reservas, ficando desde já proibido o remanejamento para outro PI, mesmo que seja para reforço de empenho.

9.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Unidades Gestoras beneficiadas por liberações de Crédito Orçamentário do Reserva de Investimento, deliberadas pelo Colégio de Dirigentes, **após o prazo de 90(noventa) dias do final do exercício de 2021**, deverão apresentar prestação de contas à Pró-Reitoria de Administração, conforme modelo no Anexo II, encaminhada por meio de processo administrativo devidamente autuado.

A PROAD realizará prévia análise da prestação de contas, podendo sugerir a aprovação integral, com ressalva ou rejeita-la; posteriormente apresentá-la-á ao Colegiado para apreciação e deliberação.

Os *campi*/Reitoria que não prestarem contas da utilização do Crédito Orçamentário, no prazo definido, ou que não tiverem a prestação aprovada, ficarão impedidos de receber novas liberações até que as pendências sejam sanadas e validadas

9.6 DISPOSIÇÕES GERAIS

Com antecedência de 30 (trinta) dias, contados do prazo final para emissão de empenhos, conforme disposto em Portaria da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), A Pró- Reitoria de Administração fica autorizada a proceder com o remanejamento do Crédito do Reserva de Investimento entre as Unidades Gestoras do IFPE.

Os casos omissos deste documento serão solucionados pelo Colégio de Dirigentes.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A distribuição orçamentária apresentada neste documento possibilita que os(as) gestores(as) planejem com antecedência e razoável segurança o funcionamento institucional, desenvolvimento de ações e atendimento às necessidades e expectativas do corpo discente, docente, servidores e comunidade.

Os recursos tratados aqui são oriundos do Projeto de Lei Orçamentária Anual, e para seu efetivo recebimento é necessária a aprovação do orçamento proposto no Congresso Nacional, a Sanção Presidencial e publicação em Diário Oficial da União, para que o IFPE receba o crédito orçamentário.

Caso, na Lei Orçamentária Anual – LOA, sejam aprovados valores distintos dos constantes neste documento, a distribuição seguirá as diretrizes já estabelecidas neste Plano.

Em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) emite o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, que rege as normas e procedimentos para a execução do orçamento durante o exercício.

Este Decreto prevê os percentuais de liberação e execução do orçamento (limites de empenho) e pagamento das despesas, bem como determina os contingenciamentos e cortes previstos no orçamento. Até a publicação da LOA e do supracitado Decreto, o orçamento é liberado para as instituições em parcelas mensais, equivalentes a um duodécimo.

Contudo, para a execução do orçamento previsto neste PDO, com o melhor aproveitamento possível dos recursos destinados, é necessária a observância às normas e procedimentos, internos e externos, a fim de que a execução e controle do orçamento sejam satisfatórios, seguindo sempre a política de transparência, eficiência e qualidade do gasto público. Além disso, é fundamental visar o melhor desempenho e desenvolvimento da atividade fim da instituição, prezando pelo atendimento às necessidades, programas e ações voltadas ao ensino público, gratuito e de qualidade.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. Secretaria de Orçamento Federal. Manual técnico de orçamento MTO. Edição 2017. Brasília, 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - INSTITUCIONAL. Disponível no sítio: www.ifpe.edu.br/acesso-a-informacao/institucional

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2019. Disponível no sítio:

https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-3-2019-aprova-o-plano-de-distribuicao-orcamentaria-do-ifpe-para-o-exercicio-2019.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2020. Disponível no sítio:
https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucao-35-2020-aprova-a-reformulacao-do-pdo-2020.pdf

INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO – PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA IFPE 2020. Disponível no sítio:
https://www.ifpe.edu.br/o-ifpe/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-92-2019-aprova-o-plano-de-distribuicao-orcamentaria-do-ifpe-para-o-exercicio-2020.pdf

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021. Disponível no sítio:
https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa

12. ANEXO I

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2021				
Classificação	**ND**	**A empenhar**	**Observações**	**Objetivos relacionados**
Ação 20RL (CUSTEIO IFPE)	***33.90.00.00***			
Diárias no país	33.90.14.14	0,00		
Diárias no exterior	33.90.14.16	0,00		
Subtotal A		**0,00**		
Auxílio ao Pesquisador	33.90.20.00	0,00		
Subtotal B		**0,00**		
Material de Consumo	33.90.30.00	0,00	Material de limpeza, expediente, predial, utensílios para copa, música, forro acústico, fardamento, becas, ferragens, piso	
Combustíveis e Lubrificantes	33.90.30.01	0,00	Contrato combustível	
Gêneros Alimentícios	33.90.30.07	0,00	Café, açúcar, água	
Material Processamento de Dados	33.90.30.17	0,00	Toner, consumo TI	
Subtotal C		**0,00**		
Passagens para o país	33.90.33.01	0,00		
Passagens para o exterior	33.90.33.02	0,00		
Locação de Meio de Transporte	33.90.33.03	0,00		
Subtotal D		**0,00**		
Serviços de Consultoria	33.90.35.00	0,00		
Serviço de Consultoria TI	33.90.35.04	0,00		
Subtotal E		**0,00**		
Serviços Pessoa Física	33.90.36.35	0,00		
Diárias a Colaboradores Ev no país	33.90.36.02	0,00		
Diárias a Colaboradores Ev no exterior	33.90.36.03	0,00		
Subtotal F		**0,00**		
Serviços Pessoa Jurídica	33.90.39.00	0,00	Outros	
Gerenciamento de combustível	33.90.39.25	0,00		
Seguro de vida e seguro obrigatório dos veículos	33.90.39.69	0,00		
Locação de Imóveis	33.90.39.10	0,00	Aluguel da quadra	
Manutenção e Cons de bens Imóveis	33.90.39.16	0,00	Manutenção dos banheiros	
Manutenção e Cons de Maq e Equip	33.90.39.17	0,00	Manutenção dos ares condicionados	
Manutenção e Conservação de veículos	33.90.39.19	0,00	Manutenção da frota, Revisão e tacógrafo	

Serviços de Energia Elétrica	33.90.39.43	0,00		
Serviços de Abastecimento de água	33.90.39.44	0,00		
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.58	0,00	Telefonia fixa, Telefonia móvel	
Serviços de Telecomunicações	33.90.39.97	0,00	Interconexão, Internet móvel, Link de internet	
Serviços Gráficos e Editoriais	33.90.39.63	0,00		
Serviços de Vigilância	33.90.39.77	0,00	Guardsecure	
Serviços de Publicação Oficial & EBC	33.91.39.90	0,00		
Serviços de Limpeza e Conservação	33.90.39.78	0,00	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	
Serviços de Copeira	33.90.39.46	0,00		
Serviços Apoio Adm, téc e Operac	33.90.39.79	0,00	Motorista, Portaria e Jardinagem, Limpeza	
Serviços Postais	33.90.39.47	0,00		
Serviços de Eventos	33.90.39.23	0,00		
Serviços de Eventos	33.90.39.59	0,00		
Subtotal G		**0,00**		
Imposto/Taxa	33.90.47.10/18	0,00		
Subtotal H		**0,00**		
Auxílio Moradia	33.90.93.07	0,00		
Subtotal I		**0,00**		
Outros (Rec. Div.)	33.90.92.00	0,00		
Subtotal J		**0,00**		
Total CUSTEIO		**0,00**		

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2021				
Classificação	**ND**	**A empenhar**	**Observações**	**Objetivos relacionados**
Ação 20RL (INVESTIMENTO IFPE)	***44.90.00.00***			
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	44.90.39.16	0,00		
Subtotal A		**0,00**		
Aparelhos e Utensílios domésticos	44.90.52.12	0,00		
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	44.90.52.28	0,00		
Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos	44.90.52.34	0,00		
Equipamentos de Processamento de Dados	44.90.52.35	0,00		
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	44.90.52.38	0,00		
Mobiliário Geral	44.90.52.42	0,00		
Veículos Diversos	44.90.52.48	0,00		
Subtotal B		**0,00**		

Total INVESTIMENTO	**0,00**		

Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)				
Detalhamento Orçamentário do Campus XXXXX - 2021				
Classificação	**ND**	**A empenhar**	**Observações**	**Objetivos relacionados**
Ação 4572 (CAPACITAÇÃO IFPE)	***33.90.00.00***			
Diárias no país	33.90.14.14	0,00		
Subtotal A		**0,00**		
Serviço de Seleção e Treinamento	33.90.39.48	0,00		
Subtotal B		**0,00**		
Total CAPACITAÇÃO		**0,00**		

13. ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas
Campus XXX
Fundo de Contingência de Custeio e Reserva de Investimento

1. Crédito Recebido		
Data	**Documento**	**Valor**
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx	R$ -
Crédito Total Recebido		**R$ -**

2. Despesas-Finalidade do Reserva		
Natureza	**Empresa**	**Valor**
Obras	Xxxx	R$ -
Material Permanente	Xxxx	R$ -
Valor Total das Despesas-Finalidade		**R$ -**

3. Crédito não Utilizado e Devolvido		
Data	**Documento**	**Valor**
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NCxxxxxx	R$ -
Crédito não Utilizado e Devolvido		**R$ -**

4. Valor Total das Despesas Incorridas (1 - 3)	**R$ -**

5. Despesas Empenhadas		
5.1 Material de Custeio/ Contratações		
Data	**Documento**	**Valor**
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx	R$ -
Subtotal		**R$ -**
5.2 Material Permanente/Obras		
Data	**Documento**	**Valor**
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx	R$ -
xx/xx/xxxx	2020NExxxxxx	R$ -
Subtotal		**R$ -**

5. Total das Despesas Empenhadas	**R$ -**

6. Despesas Liquidadas		
Empenho	**Documento**	**Valor**
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R$ -
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R$ -
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R$ -
2019NExxxxxx	2020NPxxxxxx	R$ -
2019Exxxxxx	2020NPxxxxxx	R$ -
Total das Despesas Liquidadas		**R$ -**

7. Detalhamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar	
Restos a Pagar Não Processados	
Documento	**Valor**
2019NExxxxxxx	R$ -
2019NExxxxxxx	R$ -
Subtotal	**R$ -**
Restos a Pagar Processados	
2019NExxxxxx	R$ -
2019NExxxxxx	R$ -
Subtotal	**R$ -**
Total de Restos a Pagar Processados	**R$ -**

Resumo	
Crédito Total Recebido	**R$ -**
Crédito não Utilizado e Devolvido	**R$ -**
Crédito Utilizado	**R$ -**

Cidade, xx de xxxxx de 2021

Gestor/a Financeiro da Unidade Gestora

Ordenador/a de Despesa da Unidade Gestora